

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: umctw50t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/03/2026 Projeto de resolução nº 395/2026 Protocolo nº 1867/2026 Processo nº 794/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
a Ilustríssima Senhora Niuara Ribeiro Roberto  
Borges.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda “Marechal Cândido Rondon” à senhora Niuara Ribeiro Roberto Borges.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

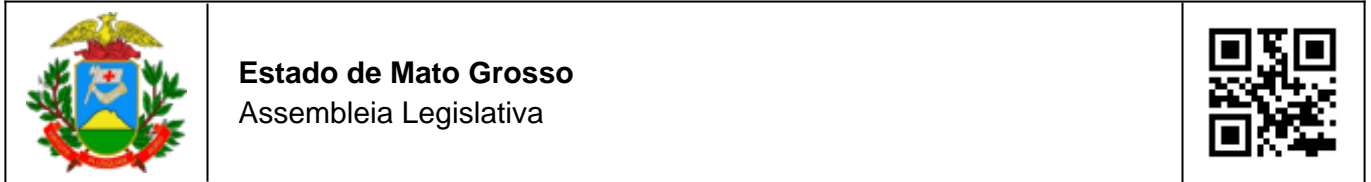
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon à Ilustríssima Senhora Niuara Ribeiro Roberto Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas jurídica, notarial, registral e acadêmica.

Natural de Cuiabá /MT, Niuara Ribeiro Roberto Borges é graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá - UNIC, desde 2001, possuindo especializações em Direito Tributário e em Direito Notarial e Registral. Sua trajetória profissional é marcada por dedicação ao aprimoramento do serviço extrajudicial e pela contribuição significativa ao desenvolvimento institucional das atividades notariais e registrais no Estado.

Aprovada em concurso público, assumiu em 2004 a titularidade do Cartório do Segundo Ofício de Barra do Bugres/MT, onde exerce a função de Tabeliã e Registradora Titular. Ao longo de sua carreira, também desempenhou importantes funções como tabeliã e registradora interina em diversos cartórios do Estado, incluindo unidades nos municípios de Porto Estrela, Barra do Bugres e Cuiabá, demonstrando competência técnica, compromisso com a legalidade e elevado senso de responsabilidade pública.

Sua atuação também se estende ao meio acadêmico, tendo contribuído para a formação de novos profissionais do Direito como professora das disciplinas de Direito Civil e Processo Civil na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, além de participar de bancas examinadoras e orientar trabalhos de conclusão de curso em instituições como a UNEMAT e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.



Destaca-se, igualmente, sua expressiva participação nas entidades representativas da classe notarial e registral. Ao longo dos anos, exerceu diversos cargos de liderança em importantes instituições, como a Associação dos Notários e Registradores de Mato Grosso - ANOREG/MT, onde foi presidente em três gestões, vice-presidente e diretora de protesto; na Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais de Mato Grosso - ARPEN/MT, onde atuou como secretária, tesoureira e presidente; no Colégio Notarial do Brasil, Seção Mato Grosso CNB/MT, como vice-presidente e integrante do conselho fiscal; e no Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB/MT, onde exerceu as funções de secretária-geral e presidente.

Atualmente, também integra o Sindicato dos Notários e Registradores de Mato Grosso - SINOREG/MT, exercendo o cargo de vice-presidente na gestão 2024–2027, além de participar de comissões relacionadas ao serviço extrajudicial junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sua trajetória inclui ainda a atuação como Curadora do Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis do Estado de Mato Grosso, contribuindo para o fortalecimento e a valorização da atividade registral.

Diante de uma carreira marcada pela ética, competência e compromisso com o fortalecimento das instituições e com a prestação de serviços de qualidade à sociedade, a homenagem por meio da Comenda Marechal Cândido Rondon mostra-se plenamente justa e merecida, reconhecendo a contribuição de Niara Ribeiro Roberto Borges ao desenvolvimento jurídico e institucional do Estado de Mato Grosso.

Assim, pelos relevantes serviços prestados e pela sua destacada atuação profissional e institucional, propõe-se a presente homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2026

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual